



TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2023/000048867-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 026/2023-FUNJEAM**, firmado com a empresa a **W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Humaitá/AM.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro do Anexo I do Contrato Administrativo em comento a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (Documento SEI 1323882), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 11 de dezembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 362/2023-DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 021/2023 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000044093-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SBA Engenharia Ltda.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: O acréscimo de 3,03% do Contrato Administrativo nº 021/2023-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, S/N - Manaus, calculado sobre o valor global inicial atualizado, decorrente das alterações do projeto executivo da obra; A supressão de 0,04%, calculado sobre o valor global inicial atualizado, decorrente das alterações do projeto executivo da obra; A alteração do cronograma físico-financeiro do Contrato Administrativo nº 021/2023-FUNJEAM.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

7. VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 678.750,89 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais, e oitenta e nove centavos), resultante da somatória do valor da diferença entre o acréscimo, a supressão de serviços e o desconto original ofertado pela Contratada (acórdão TCU nº 1200/2010-Plenário), correspondente ao valor de R\$ 40.026,19 (quarenta mil, e vinte e seis reais, e dezenove centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.1478.0011, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0004151, de 05/12/2023, no valor de R\$ 350.961,50 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais, e cinquenta centavos), créditos referentes à cobertura dos 210 dias iniciais do Cronograma Físico-Financeiro atualizado, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução consignados na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 021/2023-FUNJEAM permanecem inalterados, quais sejam, vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 28/06/2023, e 18 (dezoito) meses de prazo de execução contados da expedição da Ordem de Serviço.

Manaus/AM, 11 de dezembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas